

PORTARIA Nº 0447/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº156/2020/DPG, de 06/02/2020, especialmente em seu art. 5, inc. I;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº4185/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público Diogo Madrid Horita para responder pelas atribuições da Defensoria Única de Tapurah/MT, sem prejuízo e em acumulação com suas atribuições naturais decorrentes de suas lotações, de acordo com os termos do Art. 87-C, §1º da Lei Complementar 146/2003 e Caput do Art. 2º da Portaria nº 0156/2020/DPG.

Art. 2º A designação referida no art. 1º terá validade até o preenchimento definitivo, por remoção ou lotação, do referido órgão de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 60b330db

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar